

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADOS. DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "BIOCENTRO LTDA - EPP".

RUA EDUARDO FALCÃO, Nº 186,BAIRRO CENTRO.

CEP: 65.760-000 – PRESIDENTE DUTRA - MARANHÃO

CNPJ (MF): 18.746.153/0001- 48.

NIRE: 21200982122 JUCEMA.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

EVERARDO LEAL ABREU, brasileiro, solteiro, médico, natural de Teresina-PI, nascido em 9 de novembro de 1984, portador do RG: 2.166.294 SSP/PI, expedido em 13/12/2000, CPF: 009.914.693-21, residente e domiciliado à Rua Professor Madeira, nº 1301, Apt 902, condomínio Mirante Theresina, bairro Horto , Teresina – PI, CEP 64.052-480.

EVANDRO LEAL DE ABREU, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, natural de Teresina-PI, nascido em 15 de fevereiro de 1982, portador do RG: 2.034.254 SSP/PI, expedido em 15/05/2018, CPF: 915.836.913-91, residente e domiciliado à avenida Coronel Costa Araujo, nº 1801, Apt 1501, cond Murano, bairro: Horto, Teresina – PI, CEP 64.052-820.

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "BIOCENTRO LTDA - EPP", com sede na cidade de Presidente Dutra – MA, à Rua Eduardo Falcão, nº 186, Bairro Centro, CEP: 65-760-000, com o CNPJ do MF sob nº 18.746.153/0001-48, inscrita no Registro do Comércio sob NIRE: 21200982122 arquivado em 21 de novembro de 2017, resolvem os socios de pleno e comum acordo, alterar e consolidar seus atos constitutivos, mediante clausulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira – A partir desta data o objeto social passa a ser:

- 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 8640-2/02 Laboratórios clínicos;
- 8640-2/04 Serviços de tomografia;
- 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética;
- 8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância.
- 8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- 8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
- 8640-2/10 Serviços de quimioterapia;
- 8640-2/11 Serviços de radioterapia;
- 8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente (exames de função pulmonar)
- 8650-0/01 Atividade de enfermagem;
- 8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanálise;
- 8650-0/04 Atividade de fisioterapia;
- 8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia.
- 7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho);
- 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Cláusula Segunda - Os sócios de comum acordo decidem criar duas novas filiais:

Filial 07 - O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Codó no Estado do Maranhão, na Avenida Augusto Teixeira, nº 2638, Bairro: São Sebastião, CEP nº 65.400-000.

Filial 08 - O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Teresina no Estado do Piauí, na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 489, Bairro: Centro, CEP nº 64.001-390.

Cláusula Terceira - A Sociedade cancela nesta data as seguintes filiais:

Filial 03 - No ato fica extinta a filial 03 (três) que tem seu endereço na cidade de Guarapuava no Estado do Paraná, na Rua Pedro Alves, nº 1283, sala 02, Bairro: Centro, CEP nº 85.010-080.

Filial 04 - No ato fica extinta a filial 04 (quatro) que tem seu endereço no município de Cametá no Estado do Pará, na Praça Joaquim Siqueira, nº 1597, sala 02, Bairro: Brasília, CEP nº 68.400-000.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula Primeira - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial BIOCENTRO LTDA - EPP, com nome de fantasia BIOCENTRO, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede na cidade de Presidente Dutra-MA, à Rua

Eduardo Falcão, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 65-760-000, com o CNPJ do MF sob nº 18.746.153/0001-48, Presidente Dutra-MA.

Cláusula Terceira - Atualmente a sociedade possui 06 (seis) filiais, estabelecidas nos endereços abaixo relacionados, podendo, abrir, transferir fechar ou criar outras filiais, mediante alteração contratual assinada pelos sócios, obedecendo às formalidades legais e às disposições legais vigentes:

Filial 01: O nome fantasia da filial 01 (um) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Barra do Corda no Estado do Maranhão, na Rua Tiradentes, nº 322, Bairro: Centro, CEP nº 65950-970.

Filial 02: O nome fantasia da filial 02 (dois) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Pedreiras no Estado do Maranhão, na Avenida Rio Branco, nº 691, Bairro: Centro, CEP nº 65725-000.

Filial 05: O nome fantasia da filial 05 (cinco) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Peritoró no Estado do Maranhão, na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, 00049, Bairro: Centro, CEP nº 65.418-000.

Filial 06: O nome fantasia da filial 06 (seis) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Grajaú no Estado do Maranhão, na Rua Duque de Caxias, 151, Bairro: Canoeiro, CEP nº 65.940-000.

Filial (07) – O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Codó no Estado do Maranhão, na Avenida Augusto Teixeira, nº 2638, Bairro: São Sebastião, CEP nº 65.400-000.

Filial (08) – O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Teresina no Estado do Piauí, na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 489, Bairro: Centro/Sul, CEP nº 64.001-390.

Cláusula Quarta - A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

Cláusula Quinta - O objeto da sociedade e suas filiais é:

8640-2/05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

8630-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

8640-2/10 – Serviços de quimioterapia;

8640-2/06 – Serviços de ressonância magnética;

8650-0/04 – Atividade de fisioterapia;

8640-2/04 – Serviços de tomografia;

8650-0/03 – Atividade de psicologia e psicanálise;

8650-0/01 – Atividade de enfermagem;

8640-2/99 – Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente (exames de função pulmonar);

8640-2/08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos;

8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8650-0/06 – Atividades de fonoaudiologia;

8640-2/09 – Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos;

8640-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

8640-2/02 – Laboratórios clínicos;

8640-2/11 – Serviços de radioterapia;

7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

7490-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho);

7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
8630-5/99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Hum milhão) cotas no valor nominal de 1,00 (Hum real) cada, as cotas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. Com a seguinte composição societária:

Sócio	Nº Quotas	Valor R\$	% Participação
EVERARDO LEAL ABREU	500.000	500.000,00	50%
EVANDRO LEAL DE ABREU	500.000	500.000,00	50%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios em sua totalidade, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas ao valor do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Paragrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406,2002.

Cláusula Nona - A administração da sociedade cabe aos sócios EVERARDO LEAL ABREU e EVANDRO LEAL DE ABREU que detém os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados no uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1º. Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução para a garantia de sua gestão.

§2º. Os sócios administradores, agindo em conjunto ou separadamente, representam a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§3º. Os sócios administradores poderão constituir procurador para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

Cláusula Décima - Os sócios administradores EVERARDO LEAL ABREU e EVANDRO LEAL DE ABREU declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou podem ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou

compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.

Cláusula Décima Segunda - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade deliberará em reunião de sócios, a respeito da distribuição dos resultados, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividade. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula Décima Quinta - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administrativa ou

neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilégio que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma) via e levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

Presidente Dutra-MA, 21 de Agosto de 2019.

Everardo Leal Abreu
Sócio Administrador

Evandro Leal De Abreu
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPI
Folha: 259
Rubrica: [assinatura]

Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCENTRO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00991469321	EVERARDO LEAL ABREU
91583691391	EVANDRO LEAL DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 14:21
SOB N° 20190989076.
PROTOCOLO: 190989076 DE 02/09/2019.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904703790. NIRE:
21200982122.
BIOCENTRO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR
Everardo Leal Abreu

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.166.294 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2000

NOME EVERARDO LEAL ABREU

FILIAÇÃO João Batista de Abreu
 Benedita Andrade Leal de Abreu

Tezesa-Piauí 09.Nov.1984
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nascto 22.355 Liv.22 Fls.258-V
 DOB ORIGEM

Exp. em Teresina-PI 07. Dez 1984

CPF

Francisco dos Santos Pinheiro Martin
 INSPROPIETARIO

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
 CARTÓRIO D'ALMA VELOSO

Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
 Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-6665

Certifico que a presente cópia fotostática está em todo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
 Em testemunho: Teresina, 26 de 10 de 2011

[Signature]
 Tabeliã Pública do 5º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO
 N°ANG 081024
 Série 084

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
009.914.693-21

Nome
EVERARDO LEAL ABREU

Nascimento
09/11/1984

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão 11/2005

BANCO DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
 CARTÓRIO D'ALMA VELOSO

Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
 Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-6665

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em todo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
 Em testemunho: Teresina, 27 de 09 de 2011

[Signature]
 Tabeliã Pública do 5º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO
 N°ANG 081025
 Série 084



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1648072480

1648072480

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E HABITACAO
CARTÃO NACIONAL DE HABITACAO


EXEMPLO: LEAL DE ABREU

SOC RESIDUAL: DR. MARCELO
2034254 SSP PI

CIT: 915-836-913-91
19/02/1982

Nome: JONAS BAPTISTA DE ABREU
BENEDITA ANDRADE LEAL DE ABREU

REFERENCIAL: 23/05/2023
VALOR: 21/03/2000

Assinatura: 

LOCAL: TERESINA, PI
DATA DE EMISSÃO: 04/06/2018
58808133689
21520610853

PIAUI



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://sedodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodocastros.nol.br/documento/151301702219820214692-1>

Autenticação Digital Coligo: 151301702219820214692-1
Data: 17/02/2021 15:34:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1E10568-63GU;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

TJPB



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 18:58:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151301702219820214692-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd874ef1f5cf294816c1163b0af83a2aaaa49f626c34fa3f7bba5354512ed064adb8445
00587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 18:59:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151301702211616647242-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd8750e100ab8c29bacd54d5e1058feb896aaf281716c0d725556c7ec2673e47ce0544500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.746.153/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2013
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOCENTRO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EDUARDO FALCAO	NUMERO 186	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAGONZALEZCONTABIL@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (86) 9968-0111/ (86) 9467-3399		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2021 às 22:10:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.746.153/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2013
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EDUARDO FALCAO	NUMERO 186	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAGONZALEZCONTABIL@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (86) 9968-0111/ (86) 9467-3399		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **22:10:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMLC - MA CPL
Folha: 267
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOCENTRO LTDA
CNPJ: 18.746.153/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:39:19 do dia 08/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2021.

Código de controle da certidão: **7606.E2C4.7FF1.6590**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.746.153/0001-48**Razão Social:** BIOCENTRO EPP**Endereço:** RUA EDUARDO FALCAO 186 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA /
65760-000

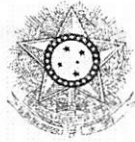
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021**Certificação Número:** 2021041005012755316843

Informação obtida em 21/04/2021 12:00:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMLC - MA CPL
Folha: 269 de 1
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOCENTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.746.153/0001-48
Certidão nº: 31184413/2020
Expedição: 24/11/2020, às 19:43:45
Validade: 22/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOCENTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.746.153/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PMLC - MA CPL
Folha: 270
Rubrica

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 18:24:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151301003210902926538-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c5b2a3ba76de3411fbc48c8f1f2e9355acd8d97174078360d377fc3bcbcd224444500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Secretaria Municipal de Fazenda
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Av. José Olavo Sampaio, s/nº - Centro

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ
18.746.153/0001-48

RAZÃO SOCIAL
BIOCENRO LTDA

LOCALIZAÇÃO
RUA EDUARDO FALCÃO, Nº 186 - CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA
CEP: 65.760-000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
210910618746153000148

RESPONSÁVEL LEGAL
EVERARDO LEAL ABREU E EVANDRO LEAL DE ABREU

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
- 86.40-2-04 - Serviços de tomografia
- 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
- 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
- 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia
- 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia
- 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
- 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
- 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
- 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 28 de dezembro de 2020.
Em test. da verdade.

MICHELE DE SOUSA COSTA VIEIRA - Escrevente Autônoma



Podar. Judiciário TJMA. São:
AUTENTICAÇÃO: MZ00KPLGB38065, 28/12/2020
09:50:43 Ano: 13.18. Total R\$ 4,84 Emol: R\$ 4,40
FEICP R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em: <https://sico.jus.br>

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, a veracidade das informações prestadas acima.

Atenciosamente,

Presidente Dutra - MA, 28 de dezembro de 2020

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA
Proc. Nilvan Lima
Setor de Tributos



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151302302215593441488-1
Data: 23/02/2021 16:05:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE58428-KLIBU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valer Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 19:02:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151302302215593441488-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecdb873b1698b221d0173deb11efcd9f5681c5aa9e26c1804465dec2f08cc350ef0f244500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO
CNPJ: 06138366000108

PMLC - MLC/PL
Folha: 012
Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **388/2021** Exercício: **2021**
Inscrição Municipal: 000001082 Validade: 31/12/2021
Contribuinte: BIOCENTRO LTDA
Nome Fantasia: BIOCENTRO
CPF/CNPJ: 18746153000148 RG/Inscrição Estadual:
Endereço: RUA EDUARDO FALCÃO, 186 - Centro
CEP: 65760000 Complemento:

Atividades

Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario: Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 19/02/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PRESIDENTE DUTRA, Lei nº 589/2009

Data de Abertura:

15/08/2013

PRESIDENTE DUTRA - MA, 19/02/2021

Divisão de Tributação

Romão Carvalho Alves
Sec. Mun. de Adm. e Finanças
Decreto Nº 08

RAYANA DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151302202210680916176>



Autenticação Digital Código: 151302202210680916176-1
Data: 22/02/2021 15:52:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55307-1G1I;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 15:51:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 19:19:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 151302202210680916176-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

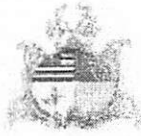
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a4436ff47cc7762315cb0bd793f5f018e9dd9f2ceff29b9064b16019001b654b444500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001037/21

Data da Certidão: 05/01/2021 13:15:29

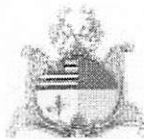
CPF/CNPJ 18746153000148 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PMLC - MA CPL
Folha: 276
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000571/21

Data da Certidão: 05/01/2021 13:16:09

CPF/CNPJ CONSULTADO: 18746153000148

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/01/2021 23:34:28



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 AV. ADIR LEDA, Nº S/N - TARUMÃ
 CNPJ: 06136366000108

Folha: 2
 Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA, a requerimento da pessoa interessada BIOCENTRO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/06/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000001082 Inscrição Municipal: 000001082
 Contribuinte: BIOCENTRO LTDA CPF/CNPJ: 18746153000148
 Nome Fantasia: BIOCENTRO
 Endereço: R EDUARDO FALCÃO, 186 Complem:
 Bairro: Centro CEP: 65760000
 Cidade: PRESIDENTE DUTRA - MA
 Inscrição Est: Data de Abertura: 15/08/2013 Data de Encerramento: 0
 Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ioniz, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trab, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares,, Serviços combinados

- Atividade(s) CNAE —
- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Emissão: 19/03/2021 10:55:44 Validade: 17/06/2021 Usuário: LANGE
 Número/Controle da Certidão: F621CF2AEB81BBE8

Romulo Carvalho Alves
 Sec. Mun. de Adm. e Finanças
 Decreto Nº 08

RAYANA DA SILVA CARVALHO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151302203217913130860>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 151302203217913130860-2
 Data: 22/03/2021 08:33:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG75046-4SS1;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 AV. ADIR LEDA, Nº S/N - TARUMÃ
 CNPJ: 06138366000108

PMLC - MA CPT
 Folha: _____
 Rubrica: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA, a requerimento da pessoa interessada BIOCENRO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/06/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000001082 Inscrição Municipal: 000001082
 Contribuinte: BIOCENRO LTDA CPF/CNPJ: 18746153000148
 Nome Fantasia: BIOCENRO
 Endereço: R EDUARDO FALCÃO, 186 Complemento:
 Bairro: Centro CEP: 65760000
 Cidade: PRESIDENTE DUTRA - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 15/08/2013 Data de Encerramento: 0
 Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ioniz, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trab, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares,, Serviços combinados

— Atividade(s) CNAE —

- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Emissão: 19/03/2021 10:55:44 Validade: 17/06/2021 Usuário: LANGE
 Número/Controle da Certidão: F621CF2AEB81BBE3

Romulo Carvalho Aves
 Sec. Mun. de Adm. e Finanças
 Decreto Nº 08

RAYANA DA SILVA CARVALHO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151302203217913130860>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 151302203217913130860-1
 Data: 22/03/2021 08:33:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG75045-3G42;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 08:35:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA, CPL
Folha: 279
Rubrica: [assinatura]
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002310309 em 05/06/2020, protocolo 200397524. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BIOCENTRO LTDA - EPP
Número de Registro:	21200982122
CNPJ:	18746153000148
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00991469321	EVERARDO LEAL ABREU	
91274761387	LUIZ DE LIMA MELO NETO	PI8474

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2020 17:03:50 SOB N°
20200397524.
PROTOCOLO: 200397524 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002313782. NIRE: 21200982122.
BIOCENTRO LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 280Rubrica [assinatura]

Pág.: 492 de 497

Balço Patrimonial

Licenciado para: BIOCENRO LTDA

LUIZ MELO

Empresa: BIOCENRO LTDA EPP - CNPJ: 18.746.153/0001-48

Fortes Contábil 6.156.2

Endereço: Rua Eduardo Falção, Complemento: , N.º: 186, Bairro: Centro, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 32225524

Conta	Descrição	31/12/2019	
1	*** Ativo ***	4.417.005,20	D
1.01	Ativo Circulante	3.302.169,39	D
1.01.01	Disponibilidades	2.982.196,44	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	527.323,19	D
1.01.01.02	Bancos	83.487,66	D
1.01.01.04	Aplicações Financeiras	2.371.385,59	D
1.01.03	Clientes	308.625,15	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	308.625,15	D
1.01.05	Créditos	11.347,80	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	11.347,80	D
1.07	Ativo não Circulante	1.114.835,81	D
1.07.04	Imobilizado	1.028.635,21	D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.028.635,21	D
1.07.05	Intangível	86.200,60	D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	86.200,60	D
2	*** Passivo ***	4.417.005,20	C
2.01	Passivo Circulante	202.653,00	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	202.653,00	C
2.01.01.01	Fornecedores	148.611,56	C
2.01.01.02	Fornecedores Serviços	10.000,00	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	35.897,75	C
2.01.01.17	Outras Contas	8.143,69	C
2.07	Patrimônio Líquido	4.214.352,20	C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00	C
2.07.04	Reservas	2.086.228,18	C
2.07.04.01	Reservas	2.086.228,18	C
2.07.07	Outras Contas	1.128.124,02	C
2.07.07.01	Outras Contas	1.128.124,02	C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.417.005,20 (Quatro Milhões Quatrocentos e Dezessete Mil e Cinco Reais e Vinte Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e Nos responsabilizamos por todas elas:

- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital – ECD número

00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.4 7.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6 recebida pela Receita Federal em 05/05/2020;

- A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luiz de Lima Melo Neto
 Contador
 CPF 912.747.613-87
 RG 1.593.940 SSP-PI
 CRC 8474-O

Everardo Leal Abreu
 205/Administrador
 CPF 009.914.693-21
 RG 2.166.294 SSP-PI

Folha: 281Rubrica: [assinatura]

Pág.: 493 de 497

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: BIOCENRO LTDA

LUIZ MELO

Empresa: BIOCENRO LTDA EPP - CNPJ: 18.746.153/0001-48

Fortes Contábil 6.156.2

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Eduardo Falção, Complemento: , N.º: 186, Bairro: Centro, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 32225524

Conta	Descrição	01/01/2019
		a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.370.873,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.370.873,70
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos	3.290.873,70
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	80.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	161.916,75
020.01	Impostos Faturados	161.916,75
020.01.02	ISS	161.916,75
(=) 030	Receita Líquida	3.208.956,95
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	360.644,90
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	190.726,52
040.03	Custo dos Serviços Prestados	169.918,38
(=) 060	Lucro Bruto	2.848.312,05
(-) 070	Despesas Operacionais	2.417.893,72
070.01	Despesas Administrativas	3.062.434,31
070.03	Despesas Tributárias	76.503,59
070.04	Resultado Financeiro	(718.544,18)
070.04.01	Receitas Financeiras	(748.030,67)
070.04.02	Despesas Financeiras	29.486,49
070.05	Outras Receitas	2.500,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	430.418,33
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	430.418,33
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	430.418,33

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e Nos responsabilizamos por todas elas:

- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital – ECD número

00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.4 7.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6 recepcionada pela Receita Federal em 05/05/2020;

- A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luiz de Lima Melo Neto
 Contador
 CPF 912.747.613-87
 RG 1.593.940 SSP-PI
 CRC 8474-O

Everardo Leal Abreu
 205/Administrador
 CPF 009.914.693-21
 RG 2.166.294 SSP-PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCENTRO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00991469321	EVERARDO LEAL ABREU
91274761387	LUIZ DE LIMA MELO NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2020 12:07 SOB Nº 20200399934.
PROTOCOLO: 200399934 DE 08/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002333724. NIRE: 21200982122.
BIOCENTRO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00001541
Nome: LUIZ DE LIMA MELO NETO CPF: 912.747.613-87
CRC/UF n.º PI-008474/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.06.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIÁRIO
Nº 03 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 912.747.613-87 Controle : 1829.2142.2456.2770

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: BIOCENTRO LTDA
 Empresa: BIOCENTRO LTDA EPP - CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Mês/Ano: 12/2019

LUIZ MELO
 Fortes Contábil 6.155.1

Endereço: Rua Eduardo Falção, Complemento: , N.º: 186, Bairro: Centro, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 32235143

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral (202.653,00 + 0,00) / 4.417.005,20 Quanto menor esse índice for, melhor a empresa estará, pois apresenta menor risco de inadimplência	(c201+c203)/c1	0,05
GA	Giro do Ativo 3.208.956,95 / 4.417.005,20 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,73
LC	Liquidez Corrente 3.302.169,39 / 202.653,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	16,29
LG	Liquidez Geral (3.302.169,39 + 0,00) / (202.653,00 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	16,29
LI	Liquidez Imediata 2.982.196,44 / 202.653,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	14,72
ML	Margem Líquida (430.418,33 / 3.208.956,95) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	13,41
RA	Rentabilidade do Ativo (430.418,33 / 4.417.005,20) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	9,74
SG	Solvência Geral 4.417.005,20 / (202.653,00 + 0,00) Quanto a empresa possui de Bens e Direito para cada R\$ 1,00 de obrigações totais. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c203)	21,80

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luiz de Lima Melo Neto
 Contador
 CPF 912.747.613-87
 RG 1.593.940 SSP-PI
 CRC 8474-O

Everardo Leal Abreu
 205/Administrador
 CPF 009.914.693-21
 RG 2.166.294 SSP-PI

LUIZ DE
 LIMA MELO
 NETO:9127
 4761387

Assinado de forma digital por
 LUIZ DE LIMA MELO
 NETO:91274761387
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=Autoridade Certificadora
 Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
 ou=AC SOLUTI Multipla,
 ou=20937130000162,
 ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ
 DE LIMA MELO
 NETO:91274761387
 Dados: 2020.06.11 13:58:21
 +03'00'

BIOCENTRO
 LTDA:1874
 615300014
 8

Assinado de forma digital por
 BIOCENTRO LTDA:18746153000148
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=Autoridade Certificadora Raiz
 Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
 SOLUTI Multipla,
 ou=20937130000162, ou=Certificado
 PJA1, cn=BIOCENTRO
 LTDA:18746153000148
 Dados: 2020.06.11 13:58:42 +03'00'

EVERARDO
 LEAL
 ABREU:009
 91469321

Assinado de forma digital por
 EVERARDO LEAL
 ABREU:00991469321
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=Autoridade Certificadora Raiz
 Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
 ou=AC SOLUTI Multipla,
 ou=20937130000162,
 ou=Certificado PF A3,
 cn=EVERARDO LEAL
 ABREU:00991469321
 Dados: 2020.06.11 13:54:51
 +03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200982122	CNPJ 18.746.153/0001-48
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	18746153000148	BIOCENTRO LTDA:18746153000148	829509512029649785 0	07/10/2019 a 06/10/2020	Sim
Contador	91274761387	LUIZ DE LIMA MELO NETO:91274761387	829509506927699088 1	26/04/2019 a 26/04/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.4
7.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2020 às 08:34:08

61.C9.38.CD.A1.02.15.C0
AB.0D.11.BB.76.89.67.6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **BIOCENTRO LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 07/05/2020 17:23:27

TERMO DE ABERTURA


Nome Empresarial	BIOCENTRO LTDA EPP
NIRE	21200982122
CNPJ	18.746.153/0001-48
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Presidente Dutra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/08/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43265

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOCENTRO LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43265
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PMLC - MACPI
 Folha: 287
 Rubrica: 

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **BIOCENTRO LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 4.689.252,78	R\$ 4.250.637,91
Ativo Circulante		R\$ 4.596.338,98	R\$ 3.897.611,43
Disponibilidades		R\$ 1.910.408,19	R\$ 1.939.241,76
Numerários em Espécie		R\$ 718.063,00	R\$ 559.826,09
Caixa Geral		R\$ 718.063,00	R\$ 559.826,09
Caixa		R\$ 718.063,00	R\$ 559.826,09
Bancos		R\$ 109.393,35	R\$ 374.306,24
Contas Correntes		R\$ 109.393,35	R\$ 374.306,24
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 281.142,63
Caixa Economica Federal		R\$ 109.393,35	R\$ 13.231,37
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 79.932,24
Aplicações Financeiras		R\$ 1.082.951,84	R\$ 1.005.109,43
Aplicações Financeiras		R\$ 1.082.951,84	R\$ 1.005.109,43
Aplicação Caixa Econômica Federal		R\$ 281.167,45	R\$ 1.005.109,43
Aplicação CEF CDB FLX		R\$ 801.784,39	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 2.676.604,37	R\$ 1.947.021,87
Clientes Nacionais		R\$ 2.676.604,37	R\$ 1.947.021,87
Duplicatas a Receber		R\$ 2.676.604,37	R\$ 1.947.021,87
Clientes e Convênios Diversos		R\$ 2.676.604,37	R\$ 1.947.021,87
Créditos		R\$ 9.326,42	R\$ 11.347,80
Créditos com Terceiros		R\$ 9.326,42	R\$ 11.347,80
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 2.021,38
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 2.021,38
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.326,42
IRRF a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.326,42
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 92.913,80	R\$ 353.026,48
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 25.975,43
Adiantamento a Socios		R\$ 0,00	R\$ 25.975,43
Adiantamento a Socios		R\$ 0,00	R\$ 25.975,43
Evandro Leal de Abreu		R\$ 0,00	R\$ 14.063,89
Everardo Leal Abreu		R\$ 0,00	R\$ 11.911,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIOCENTRO LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado		R\$ 92.913,80	R\$ 301.494,30
Bens em Operação		R\$ 92.913,80	R\$ 301.494,30
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 92.913,80	R\$ 301.494,30
Terrenos		R\$ 0,00	R\$ 7.082,91
Edifícios e Construções		R\$ 85.914,08	R\$ 87.196,58
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 6.999,72	R\$ 193.673,81
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 13.541,00
Intangível		R\$ 0,00	R\$ 25.556,75
Software ou Programas de Computador		R\$ 0,00	R\$ 25.556,75
*** Passivo ***		R\$ 4.689.252,78	R\$ 4.250.637,91
Passivo Circulante		R\$ 245.110,19	R\$ 86.164,24
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 245.110,19	R\$ 86.164,24
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (28.953,20)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (28.953,20)
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ (28.953,20)
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (20.997,82)
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (20.997,82)
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (20.997,82)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 245.110,19	R\$ 41.700,25
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 206.923,37	R\$ 5.908,59
INSS a Recolher		R\$ 86.914,40	R\$ (0,00)
FGTS a Recolher		R\$ 34.410,13	R\$ (0,00)
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 686,62	R\$ (0,00)
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 246,40	R\$ (0,00)
Salários a Pagar		R\$ 48.169,19	R\$ (385,12)
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ 26.397,88	R\$ (0,00)
Rescisões a Pagar		R\$ 10.098,75	R\$ 6.293,71
Obrigações Fiscais		R\$ 38.186,82	R\$ 35.791,66
ISS a Recolher		R\$ 14.554,18	R\$ 14.554,18
PIS a Recolher		R\$ 1.892,04	R\$ 1.247,07
COFINS a Recolher		R\$ 8.732,51	R\$ 5.755,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOCENTRO LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ a Recolher		R\$ 6.630,18	R\$ 7.098,50
CSLL a Recolher		R\$ 5.967,16	R\$ 6.388,65
IRRF a Recolher		R\$ 410,75	R\$ 410,75
(-) CSRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 48,32
(-) Outros Impostos e Taxas a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 288,46
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 59.949,18
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ 59.949,18
(-) Banco do Nordeste do Brasil		R\$ (0,00)	R\$ 59.949,18
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 34.465,83
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 34.465,83
(-) Telefone a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 661,05
(-) Energia a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 243,58
(-) Aluguéis a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 33.852,50
(-) Internet a pagar		R\$ (0,00)	R\$ (291,30)
Patrimônio Líquido		R\$ 4.444.142,59	R\$ 4.164.473,67
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Reservas		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Reservas de Lucros		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Reserva de Lucros		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Outras Contas		R\$ 697.705,69	R\$ 418.036,77
Outras Contas		R\$ 697.705,69	R\$ 418.036,77
Lucros Acumulados		R\$ 697.705,69	R\$ 697.705,69
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 697.705,69	R\$ 697.705,69
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (279.668,92)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (279.668,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIOCENTRO LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		RS 4.250.637,91	RS 4.550.298,90
Ativo Circulante		RS 3.897.611,43	RS 3.844.761,12
Disponibilidades		RS 1.939.241,76	RS 2.739.269,95
Numerários em Espécie		RS 559.826,09	RS 549.515,89
Caixa Geral		RS 559.826,09	RS 549.515,89
Caixa		RS 559.826,09	RS 549.515,89
Bancos		RS 374.306,24	RS 326.341,18
Contas Correntes		RS 374.306,24	RS 326.341,18
Banco do Brasil		RS 281.142,63	RS 168.726,70
Caixa Economica Federal		RS 13.231,37	RS 77.682,24
Banco do Nordeste do Brasil		RS 79.932,24	RS 79.932,24
Aplicações Financeiras		RS 1.005.109,43	RS 1.863.412,88
Aplicações Financeiras		RS 1.005.109,43	RS 1.863.412,88
Aplicação Banco do Brasil		RS 0,00	RS 907.152,12
Aplicação Caixa Econômica Federal		RS 1.005.109,43	RS 956.260,76
Clientes		RS 1.947.021,87	RS 1.094.143,37
Clientes Nacionais		RS 1.947.021,87	RS 1.094.143,37
Duplicatas a Receber		RS 1.947.021,87	RS 1.094.143,37
Clientes e Convênios Diversos		RS 1.947.021,87	RS 1.094.143,37
Créditos		RS 11.347,80	RS 11.347,80
Créditos com Terceiros		RS 11.347,80	RS 11.347,80
Adiantamentos a Fornecedores		RS 2.021,38	RS 2.021,38
Adiantamentos a Fornecedores		RS 2.021,38	RS 2.021,38
Impostos e Contribuições a Recuperar		RS 9.326,42	RS 9.326,42
IRRF a Recuperar		RS 9.326,42	RS 9.326,42
Antecipações a Recuperar		RS 0,00	RS 0,00
Ativo não Circulante		RS 353.026,48	RS 705.537,78
Realizável a Longo Prazo		RS 25.975,43	RS 33.950,77
Adiantamento a Socios		RS 25.975,43	RS 33.950,77
Adiantamento a Socios		RS 25.975,43	RS 33.950,77
Evandro Leal de Abreu		RS 14.063,89	RS 19.436,59
Everardo Leal Abreu		RS 11.911,54	RS 14.514,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIOCENTRO LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado		R\$ 301.494,30	R\$ 628.952,76
Bens em Operação		R\$ 301.494,30	R\$ 628.952,76
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 301.494,30	R\$ 628.952,76
Terrenos		R\$ 7.082,91	R\$ 7.082,91
Edifícios e Construções		R\$ 87.196,58	R\$ 87.596,58
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 193.673,81	R\$ 197.682,32
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 320.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 13.541,00	R\$ 16.590,95
Intangível		R\$ 25.556,75	R\$ 42.634,25
Software ou Programas de Computador		R\$ 25.556,75	R\$ 42.634,25
*** Passivo ***		R\$ 4.250.637,91	R\$ 4.550.298,90
Passivo Circulante		R\$ 86.164,24	R\$ 31.601,69
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 86.164,24	R\$ 31.601,69
(-) Fornecedores		R\$ (28.953,20)	R\$ 12.070,05
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (28.953,20)	R\$ 12.070,05
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (28.953,20)	R\$ 12.070,05
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (20.997,82)	R\$ (53.386,30)
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (20.997,82)	R\$ (53.386,30)
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (20.997,82)	R\$ (53.386,30)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 41.700,25	R\$ 28.988,83
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 5.908,59	R\$ 14.023,90
(-) Salários a Pagar		R\$ (385,12)	R\$ 5.861,45
(-) Férias a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 1.868,74
Rescisões a Pagar		R\$ 6.293,71	R\$ 6.293,71
Obrigações Fiscais		R\$ 35.791,66	R\$ 14.964,93
ISS a Recolher		R\$ 14.554,18	R\$ 14.554,18
PIS a Recolher		R\$ 1.247,07	R\$ (0,00)
COFINS a Recolher		R\$ 5.755,73	R\$ (0,00)
IRPJ a Recolher		R\$ 7.098,50	R\$ (0,00)
CSLL a Recolher		R\$ 6.388,65	R\$ (0,00)
IRRF a Recolher		R\$ 410,75	R\$ 410,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIOCENTRO LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSRF a Recolher		R\$ 48,32	R\$ (0,00)
Outros Impostos e Taxas a Recolher		R\$ 288,46	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 59.949,18	R\$ 39.966,12
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 59.949,18	R\$ 39.966,12
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 59.949,18	R\$ 39.966,12
Outras Contas		R\$ 34.465,83	R\$ 3.962,99
Outras Obrigações		R\$ 34.465,83	R\$ 3.962,99
(-) Seguros a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 7.679,27
Telefone a Pagar		R\$ 661,05	R\$ 506,72
Energia a Pagar		R\$ 243,58	R\$ (0,00)
Aluguéis a Pagar		R\$ 33.852,50	R\$ (4.703,00)
(-) Internet a pagar		R\$ (291,30)	R\$ 480,00
Patrimônio Líquido		R\$ 4.164.473,67	R\$ 4.518.697,21
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Reservas		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Reservas de Lucros		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Reserva de Lucros		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Outras Contas		R\$ 418.036,77	R\$ 772.260,31
Outras Contas		R\$ 418.036,77	R\$ 772.260,31
Lucros Acumulados		R\$ 697.705,69	R\$ 1.051.929,23
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 697.705,69	R\$ 1.051.929,23
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (279.668,92)	R\$ (279.668,92)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (279.668,92)	R\$ (279.668,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOCENTRO LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 4.550.298,90	R\$ 4.564.200,87
Ativo Circulante		R\$ 3.844.761,12	R\$ 3.602.936,18
Disponibilidades		R\$ 2.739.269,95	R\$ 3.202.990,98
Numerários em Espécie		R\$ 549.515,89	R\$ 546.554,96
Caixa Geral		R\$ 549.515,89	R\$ 546.554,96
Caixa		R\$ 549.515,89	R\$ 546.554,96
Bancos		R\$ 326.341,18	R\$ 177.262,68
Contas Correntes		R\$ 326.341,18	R\$ 177.262,68
Banco do Brasil		R\$ 168.726,70	R\$ 0,00
Caixa Economica Federal		R\$ 77.682,24	R\$ 97.330,44
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 79.932,24	R\$ 79.932,24
Aplicações Financeiras		R\$ 1.863.412,88	R\$ 2.479.173,34
Aplicações Financeiras		R\$ 1.863.412,88	R\$ 2.479.173,34
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 907.152,12	R\$ 1.885.419,37
Aplicação Caixa Econômica Federal		R\$ 956.260,76	R\$ 593.753,97
Clientes		R\$ 1.094.143,37	R\$ 388.597,40
Clientes Nacionais		R\$ 1.094.143,37	R\$ 388.597,40
Duplicatas a Receber		R\$ 1.094.143,37	R\$ 388.597,40
Clientes e Convênios Diversos		R\$ 1.094.143,37	R\$ 388.597,40
Créditos		R\$ 11.347,80	R\$ 11.347,80
Créditos com Terceiros		R\$ 11.347,80	R\$ 11.347,80
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 2.021,38
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 2.021,38
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.326,42
IRRF a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.326,42
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 705.537,78	R\$ 961.264,69
Realizável a Longo Prazo		R\$ 33.950,77	R\$ 45.110,72
Adiantamento a Socios		R\$ 33.950,77	R\$ 45.110,72
Adiantamento a Socios		R\$ 33.950,77	R\$ 45.110,72
Evandro Leal de Abreu		R\$ 19.436,59	R\$ 24.850,42
Everardo Leal Abreu		R\$ 14.514,18	R\$ 20.260,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIOCENTRO LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado		R\$ 628.952,76	R\$ 851.589,22
Bens em Operação		R\$ 628.952,76	R\$ 851.589,22
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 628.952,76	R\$ 851.589,22
Terrenos		R\$ 7.082,91	R\$ 107.082,91
Edifícios e Construções		R\$ 87.596,58	R\$ 87.596,58
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 197.682,32	R\$ 309.238,78
Veículos		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 16.590,95	R\$ 27.670,95
Intangível		R\$ 42.634,25	R\$ 64.564,75
Software ou Programas de Computador		R\$ 42.634,25	R\$ 64.564,75
*** Passivo ***		R\$ 4.550.298,90	R\$ 4.564.200,87
Passivo Circulante		R\$ 31.601,69	R\$ 50.519,32
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 31.601,69	R\$ 50.519,32
Fornecedores		R\$ 12.070,05	R\$ 91.744,34
Fornecedores Nacionais		R\$ 12.070,05	R\$ 91.744,34
Fornecedores Diversos		R\$ 12.070,05	R\$ 91.744,34
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (53.386,30)	R\$ (137.070,04)
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (53.386,30)	R\$ (137.070,04)
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (53.386,30)	R\$ (137.070,04)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 28.988,83	R\$ 23.281,72
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 14.023,90	R\$ 8.316,79
Salários a Pagar		R\$ 5.861,45	R\$ 2.023,08
Férias a Pagar		R\$ 1.868,74	R\$ (0,00)
Rescisões a Pagar		R\$ 6.293,71	R\$ 6.293,71
Obrigações Fiscais		R\$ 14.964,93	R\$ 14.964,93
ISS a Recolher		R\$ 14.554,18	R\$ 14.554,18
IRRF a Recolher		R\$ 410,75	R\$ 410,75
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 39.966,12	R\$ 19.983,06
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 39.966,12	R\$ 19.983,06
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 39.966,12	R\$ 19.983,06
Outras Contas		R\$ 3.962,99	R\$ 52.580,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOCENTRO LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Obrigações		R\$ 3.962,99	R\$ 52.580,24
Seguros a Pagar		R\$ 7.679,27	R\$ 16.552,53
Telefone a Pagar		R\$ 506,72	R\$ 189,81
(-) Aluguéis a Pagar		R\$ (4.703,00)	R\$ 34.148,20
Internet a pagar		R\$ 480,00	R\$ 1.689,70
Patrimônio Líquido		R\$ 4.518.697,21	R\$ 4.513.681,55
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Reservas		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Reservas de Lucros		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Reserva de Lucros		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Outras Contas		R\$ 772.260,31	R\$ 767.244,65
Outras Contas		R\$ 772.260,31	R\$ 767.244,65
Lucros Acumulados		R\$ 1.051.929,23	R\$ 1.051.929,23
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 1.051.929,23	R\$ 1.051.929,23
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (279.668,92)	R\$ (284.684,58)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (279.668,92)	R\$ (284.684,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIOCENTRO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		RS 4.564.200,87	RS 4.417.005,20
Ativo Circulante		RS 3.602.936,18	RS 3.302.169,39
Disponibilidades		RS 3.202.990,98	RS 2.982.196,44
Numerários em Espécie		RS 546.554,96	RS 527.323,19
Caixa Geral		RS 546.554,96	RS 527.323,19
Caixa		RS 546.554,96	RS 527.323,19
Bancos		RS 177.262,68	RS 83.487,66
Contas Correntes		RS 177.262,68	RS 83.487,66
Caixa Economica Federal		R\$ 97.330,44	R\$ 3.555,42
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 79.932,24	R\$ 79.932,24
Aplicações Financeiras		RS 2.479.173,34	RS 2.371.385,59
Aplicações Financeiras		RS 2.479.173,34	RS 2.371.385,59
Aplicação Banco do Brasil		RS 1.885.419,37	RS 1.719.068,03
Aplicação Caixa Econômica Federal		RS 593.753,97	RS 652.317,56
Clientes		RS 388.597,40	RS 308.625,15
Clientes Nacionais		RS 388.597,40	RS 308.625,15
Duplicatas a Receber		RS 388.597,40	RS 308.625,15
Clientes e Convênios Diversos		RS 388.597,40	RS 308.625,15
Créditos		RS 11.347,80	RS 11.347,80
Créditos com Terceiros		RS 11.347,80	RS 11.347,80
Adiantamentos a Fomecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 2.021,38
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 2.021,38
Créditos de Funcionários		RS 0,00	RS 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		RS 9.326,42	RS 9.326,42
IRRF a Recuperar		RS 9.326,42	RS 9.326,42
Antecipações a Recuperar		RS 0,00	RS 0,00
Ativo não Circulante		RS 961.264,69	RS 1.114.835,81
Realizável a Longo Prazo		RS 45.110,72	RS 0,00
Adiantamento a Socios		R\$ 45.110,72	R\$ 0,00
Adiantamento a Socios		R\$ 45.110,72	R\$ 0,00
Evandro Leal de Abreu		R\$ 24.850,42	R\$ 0,00
Everardo Leal Abreu		R\$ 20.260,30	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

RE: [Illegible]

DATE: [Illegible]

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[The following text is extremely faint and largely illegible. It appears to be a memorandum body containing several paragraphs of text, possibly detailing a report or findings. The text is mirrored across the page, suggesting a bleed-through from the reverse side.]

[The following text is also extremely faint and illegible, appearing to be a footer or a concluding section of the memorandum. It contains some lines that might be dates or signatures, but they are not discernible.]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOCENTRO LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado		R\$ 851.589,22	R\$ 1.028.635,21
Bens em Operação		R\$ 851.589,22	R\$ 1.028.635,21
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 851.589,22	R\$ 1.028.635,21
Terrenos		R\$ 107.082,91	R\$ 107.082,91
Edifícios e Construções		R\$ 87.596,58	R\$ 87.596,58
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 309.238,78	R\$ 479.849,87
Veículos		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 27.670,95	R\$ 34.105,85
Intangível		R\$ 64.564,75	R\$ 86.200,60
Software ou Programas de Computador		R\$ 64.564,75	R\$ 86.200,60
*** Passivo ***		R\$ 4.564.200,87	R\$ 4.417.005,20
Passivo Circulante		R\$ 50.519,32	R\$ 202.653,00
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 50.519,32	R\$ 202.653,00
Fornecedores		R\$ 91.744,34	R\$ 148.611,56
Fornecedores Nacionais		R\$ 91.744,34	R\$ 148.611,56
Fornecedores Diversos		R\$ 91.744,34	R\$ 148.611,56
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (137.070,04)	R\$ 10.000,00
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (137.070,04)	R\$ 10.000,00
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (137.070,04)	R\$ 10.000,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 23.281,72	R\$ 35.897,75
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 8.316,79	R\$ 8.316,79
Salários a Pagar		R\$ 2.023,08	R\$ 2.023,08
Rescisões a Pagar		R\$ 6.293,71	R\$ 6.293,71
Obrigações Fiscais		R\$ 14.964,93	R\$ 27.580,96
ISS a Recolher		R\$ 14.554,18	R\$ 3.952,87
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 13.218,20
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 9.593,94
IRRF a Recolher		R\$ 410,75	R\$ (0,00)
(-) CSRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 43,95
(-) Outros Impostos e Taxas a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 772,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 19.983,06	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIOCENTRO LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 19.983,06	R\$ (0,00)
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 19.983,06	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 52.580,24	R\$ 8.143,69
Outras Obrigações		R\$ 52.580,24	R\$ 8.143,69
Seguros a Pagar		R\$ 16.552,53	R\$ 7.342,99
Telefone a Pagar		R\$ 189,81	R\$ (0,00)
Aluguéis a Pagar		R\$ 34.148,20	R\$ 485,80
Internet a pagar		R\$ 1.689,70	R\$ 314,90
Patrimônio Líquido		R\$ 4.513.681,55	R\$ 4.214.352,20
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.086.228,18
Reservas		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.086.228,18
Reservas de Lucros		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.086.228,18
Reserva de Lucros		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.086.228,18
Outras Contas		R\$ 767.244,65	R\$ 1.128.124,02
Outras Contas		R\$ 767.244,65	R\$ 1.128.124,02
Lucros Acumulados		R\$ 1.051.929,23	R\$ 1.128.124,02
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 1.051.929,23	R\$ 1.128.124,02
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (284.684,58)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (284.684,58)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **BIOCENTRO LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 591.541,49
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 591.541,49
Exportação de Mercadorias e Produtos		R\$ 0,00	R\$ 591.541,49
(-) Deduções da Receita		R\$ (159.637,80)	RS (29.205,24)
(-) Impostos Faturados		R\$ (159.637,80)	RS (29.205,24)
(-) ISS		R\$ (159.637,80)	RS (29.205,24)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (22.198,70)	RS (63.413,32)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (22.198,70)	RS (33.234,48)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (0,00)	RS (30.178,84)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.933.706,85)	RS (778.591,85)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.779.850,49)	RS (891.810,43)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (207.150,21)	RS (18.980,05)
Resultado Financeiro		R\$ 53.293,85	R\$ 132.198,63
Receitas Financeiras		R\$ 53.293,85	R\$ 140.178,99
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	RS (7.980,36)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (2.115.543,35)	R\$ (279.668,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BIOCENTRO LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 591.541,49	R\$ 602.819,30
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 591.541,49	R\$ 602.819,30
Exportação de Mercadorias e Produtos		R\$ 591.541,49	R\$ 602.819,30
(-) Deduções da Receita		R\$ (29.205,24)	R\$ (32.851,48)
(-) Impostos Faturados		R\$ (29.205,24)	R\$ (32.851,48)
(-) ISS		R\$ (29.205,24)	R\$ (32.851,48)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (63.413,32)	R\$ (87.068,82)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (33.234,48)	R\$ (44.950,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (30.178,84)	R\$ (42.118,82)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (778.591,85)	R\$ (128.675,46)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (891.810,43)	R\$ (672.336,90)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (18.980,05)	R\$ (2.657,95)
Resultado Financeiro		R\$ 132.198,63	R\$ 543.819,39
Receitas Financeiras		R\$ 140.178,99	R\$ 550.731,24
(-) Despesas Financeiras		R\$ (7.980,36)	R\$ (6.911,85)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
Resultado Líquido do Exercício		R\$ (279.668,92)	R\$ 354.223,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BIOCENTRO LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 602.819,30	R\$ 906.181,57
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 602.819,30	R\$ 906.181,57
Exportação de Mercadorias e Produtos		R\$ 602.819,30	R\$ 906.181,57
(-) Deduções da Receita		R\$ (32.851,48)	RS (29.908,25)
(-) Impostos Faturados		R\$ (32.851,48)	RS (29.908,25)
(-) ISS		R\$ (32.851,48)	RS (29.908,25)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (87.068,82)	RS (112.082,24)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (44.950,00)	RS (43.067,57)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (42.118,82)	RS (69.014,67)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (128.675,46)	RS (769.206,74)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (672.336,90)	RS (742.948,94)
(-) Despesas Tributárias		RS (2.657,95)	RS (17.917,10)
(-) Resultado Financeiro		RS 543.819,39	RS (8.340,70)
(-) Receitas Financeiras		RS 550.731,24	RS (0,00)
(-) Despesas Financeiras		RS (6.911,85)	RS (8.340,70)
Outras Receitas		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
(-) Resultado Líquido do Exercício		RS 354.223,54	RS (5.015,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BIOCENTRO LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 906.181,57	R\$ 1.270.331,34
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 906.181,57	R\$ 1.270.331,34
Exportação de Mercadorias e Produtos		R\$ 906.181,57	R\$ 1.190.331,34
Locação de Bens Móveis e Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (29.908,25)	RS (69.951,78)
(-) Impostos Faturados		R\$ (29.908,25)	RS (69.951,78)
(-) ISS		R\$ (29.908,25)	RS (69.951,78)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (112.082,24)	RS (98.080,52)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (43.067,57)	RS (69.474,47)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (69.014,67)	RS (28.606,05)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (769.206,74)	RS (741.419,67)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (742.948,94)	RS (755.338,04)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (17.917,10)	RS (36.948,49)
Resultado Financeiro		R\$ (8.340,70)	R\$ 50.866,86
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 57.120,44
(-) Despesas Financeiras		RS (8.340,70)	RS (6.253,58)
Resultado Líquido do Exercício		RS (5.015,66)	R\$ 360.879,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: BIOCENTRO LTDA

LUIZ MELO

Empresa: BIOCENTRO LTDA EPP - CNPJ: 18.746.153/0001-48

Fortes Contábil 6.154.1

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: Rua Eduardo Falção, Complemento: , N.º: 186, Bairro: Centro, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 32235143

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral (202.653,00 + 0,00) / 4.417.005,20 Quanto menor esse índice for, melhor a empresa estará, pois apresenta menor risco de inadimplência	(c201+c203)/c1	0,05
GA	Giro do Ativo 3.208.956,95 / 4.417.005,20 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,73
LC	Liquidez Corrente 3.302.169,39 / 202.653,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	16,29
LG	Liquidez Geral (3.302.169,39 + 0,00) / (202.653,00 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	16,29
LI	Liquidez Imediata 2.982.196,44 / 202.653,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	14,72
ML	Margem Líquida (430.418,33 / 3.208.956,95) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	13,41
RA	Rentabilidade do Ativo (430.418,33 / 4.417.005,20) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	9,74
SG	Solvência Geral 4.417.005,20 / (202.653,00 + 0,00) Quanto a empresa possui de Bens e Direito para cada R\$ 1,00 de obrigações totais. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c203)	21,80

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2019



Luiz de Lima Melo Neto
 Contador
 CPF 912.747.613-87
 RG 1.593.940 SSP-Pi
 CRC 8474-O



Everardo Leal Abreu
 205/Administrador
 CPF 009.914.693-21
 RG 2.166.294 SSP-PI

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 11:16:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 151302203217913130860-1 a 151302203217913130860-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e24481280b34594a33034373f3274f11520b5413630ee0d0ede7a86059598312e44500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Forum Eurico Gaspar Dutra Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP.65760-000
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **BIOCENTRO LTDA – EPP (NOME FANTASIA: BIOCENTRO)**, inscrita no CNPJ nº 18.746.153/0001-48, estabelecida na Rua Eduardo Falcão, nº 186, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 19 dias de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Alan, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Alan Cardoso Falcão, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Alan

ALAN CARDOSO FALCÃO
Auxiliar Judiciário da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 116186



Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151302004215074462362>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151302004215074462362-1
Data: 20/04/2021 08:19:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56432-ZNV5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/04/2021 12:03:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151302004215074462362-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a85e5af6d751800ebd79509adc33d54985038fd574d6ecffc1ed55329a33655dd18f139e7ee9919ebf0f905019af4fe44500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pinheiro-MA, 23 de fevereiro de 2021.

HOSPITAL DA BAIXADA MARANHENSE DR. JACKSON LAGO-MA, CNES 7826060, com sede à Rodovia MA-006, Estrada de Pacas, s/n, CEP: 65200-000, Pinheiro-MA, telefone para contato: (98) 3381-1123, DECLARO, para fins de comprovação de experiência, que a empresa BIOCENTRO LTDA EPP, CNPJ sob Nº 18.746.153/0001-48, sediada na Rua Eduardo Falcão. Nº 186, bairro Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra – MA, exerce com zelo e dedicação, nesta instituição, a realização de exames, assim como os serviços administrativos e de telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos, no setor de radiologia (Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia, Mamografia e Raio X), incluindo cessão/locação de equipamentos (Mamógrafo e Ultrasson). Cumprindo fielmente suas obrigações, prestando serviços com total qualificação técnica e operacional, e atendendo a quantidade mensal mínima esperada de 3000 RX, 600 US, 200 MM e 1300 TC, desde outubro/2019 até a presente data.

Atenciosamente, subscrevo:

HOSPITAL DA BAIXADA MARANHENSE DR. JACKSON LAGO-MA ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (unidade mantenedora) CNPJ Nº 02.973.240/0001-06

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO... Margarida Mendes Diretora Administrativa Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago

Margarida Mendes Diretora Administrativa Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago Antônio José Sá Neto Gerente Administrativo Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO... Antônio José Sá Neto Gerente Administrativo Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/151302302211877300731

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 151302302211877300731-1 Data: 23/02/2021 17:22:05 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALE58909-7DFJ;



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti Titular

TJPB QR code

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 17:26:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 17:39:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

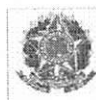
1Código de Autenticação Digital: 151302302211877300731-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c52d543ce805cf63c80fa8c5cef51b1765bb2c0ee91e73604ca892982f6da1d45f44500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CLÍNICA CUIDAR LTDA

CNPJ: 18.130.347/0001-14

RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Nº 476, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.700-000 – BACABAL - MA

E-MAIL: clinica.cuidar01@hotmail.com – FONE: (99) 3621-3029

PMLC - MA 691
Folha: 309
Rubrica:

Bacabal – MA, 25de março de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOCENTRO LTDA – EPP**, CNPJ sob Nº **18.746.153/0001-48**, sediada na Rua Eduardo Falcão Nº 186, bairro Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra – MA, tem histórico de serviço na **CLINICA CUIDAR LTDA**, CNPJ sob Nº **18.130.347/0001-14**, sediada na Rua Magalhães de Almeida, nº 476, Bairro: Centro, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, e exerce com zelo e dedicação, os serviços de telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos, no setor de radiologia (Tomografia Computadorizada, Mamografia e Raio X), sendo responsável pela instalação e locação dos equipamentos de Raio X, Tomografia Computadorizada e Mamografia, incluindo fornecimento de materiais/insumos e profissionais em radiologia, além da manutenção técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, desde maio/2014 até os dias de hoje.

Atenciosamente, subscrevo:



Paulo César de S. Coelho

CLÍNICA CUIDAR LTDA
CNPJ: 18.130.347/0001-14
Paulo César de Sousa Coelho
CPF: 428.863.503-97
Diretor Administrativo

Poder Judiciário TJMA Selo
RECFIRO2999246Y4W6TRCNSCUM92, Data/Hora:
27/03/2020 10:14:17, Ato: 13.17.2, Parte(s): PAULO
CESAR DE SOUSA COELHO, Rec Firma: Semelhanca,
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10,
Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>

Valda dos Santos Sousa
Valda dos Santos Sousa
Escrevente Autorizada





PREFEITURA MUNICIPAL DE

LAGO DA PEDRA

GOVERNO DA GENTE

PMLC - MA CPL

Folha: 510

Rubrica: 

**HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR SERRA DE CASTRO
LAGO DA PEDRA-MA**

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO

Lago da Pedra-MA, 12 de junho de 2020.

HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR SERRA DE CASTRO, CNES 2696029, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, Nº 001, Bairro Centro, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra-MA, telefone para contato: (99) 3644-1445, DECLARO, para fins de comprovação de experiência e qualificação, que a empresa **BIOCENTRO LTDA-EPP**, CNPJ sob Nº 18.746.153/0001-48, sediada na Rua Eduardo Falcão Nº 186, bairro Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra-MA, exerce com zelo e dedicação, nesta instituição, a realização de exames, assim como os serviços administrativos e de telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos, no setor de radiologia (Raio X), cessão de equipamento. Cumprindo fielmente suas obrigações, prestando serviços com total qualificação técnica e operacional, e atendendo os prazos e uma quantidade mínima mensal de 1050 RX, até a presente data.

Atenciosamente, subscrevo:



DR. RAPHAEL MORAIS
MÉDICO CRM-MA 5618
DIRETOR CLÍNICO
PORTARIA: 038/2020

.....
HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR SERRA DE CASTRO
CNPJ Nº 06.021.810/0001-00 (Unidade Mantenedora Pref. Munic. de Lago da Pedra)
RAPHAEL MORAIS
DIRETOR CLÍNICO

Rua Senador Vitorino Freire, Nº 001, Bairro Centro, CEP: 65.715-000,
Lago da Pedra-MA, Telefonic: (99) 3644-1445 CNPJ Nº 06.021.810/0001-00
Unidade Mantenedora Pref. Munic. de Lago da Pedra -SMS



CENTRO MEDICO MAURICIO CARVALHO LTDA
CNPJ: 14.770.904/0001-00
RUA MAGALHÃES ALMEIDA, Nº 598, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.700-000 – BACABAL – MA
E-MAIL: clinicadрмаuricio@hotmail.com - FONE: (99) 3621-7780

Bacabal – MA, 19 de fevereiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOCENTRO LTDA – EPP**, CNPJ Nº **18.746.153/0001-48**, sediada na Rua Eduardo Falcão Nº 186, bairro Centro, CEP 65.760-000 Presidente Dutra – MA, tem histórico de serviço no **CENTRO MÉDICO MAURÍCIO CARVALHO LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº **14.770.904/0001-00**, sito à Rua Magalhães Almeida, nº 598, Bairro: Centro, CEP: 65.700-000, Bacabal – MA, e exerce com zelo e dedicação, os serviços no setor de radiologia, sendo responsável pela instalação e locação do equipamento, incluindo fornecimento de materiais/insumos e profissionais em radiologia, além da manutenção técnica preventiva e corretiva, sistema pacs e telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos.

* Ressonância Magnética - Média de 420 exames por mês, desde agosto/2017 até os dias de hoje, sempre atendendo a especificidade solicitada sobre os quantitativos e prazos contratados.

Atenciosamente, subscrevo:



Fabiane Martins Carvalho

CENTRO MÉDICO MAURÍCIO CARVALHO LTDA

CNPJ Nº 14.770.904/0001-00

Fabiane Martins Carvalho
Diretora Administrativa



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com
Sônia Maria Bonfim Ericeteira
Tabelião e Registradora
Maria Ernildes dos Reis
Tabelião Substituto



Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR030023EFBI0FKYK70A056.
19/02/2021 10:38:55, Atx: 13.17.2, Partes:
FABIANE MARTINS CARVALHO, Rec Firma:
Semelhança. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Consulte
em <https://eajo.tjma.jus.br>



Maria Ernildes dos Reis
Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada

REGISTRO DE EMPREGADO

PMLC - MA CPL Número: 312

Empregador

Razão Social: BIOCENTRO LTDA EPP CNPJ: 18.746.153/0001-48 Atividade Econômica: 86305
 Endereço: Rua Eduardo Faição, 185 Código Município: 09106
 Bairro: Centro Cidade: Presidente Dutra UF: MA
 CEP: 65760-000

Folha: 312
 Rubrica: 
 Autenticação

Dados Pessoais

3 x 4

Matrícula: 000006 Nome: ALDJOHN INARNO DINAMITT ARAUJO DOS SANTOS
 Pai: JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS Mãe: ALDAIRES ARAUJO DOS SANTOS
 Nascimento: 22/05/1989 Naturalidade: Presidente Dutra UF: MA Nacionalidade: 10
 Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Raça ou Cor: Não informado
 Instrução: Educação Superior completa
 Endereço: HONOTATO GOMES, 248 Bairro: CENTRO
 Cidade: Presidente Dutra UF: MA CEP: 65760-000
 DDD: Fone: Celular: Email

Documentos

CTPS Número: 00000016245CTPS Série: 00027 DV: UF: DF Emissão: 06/03/2007PIS/PASEP: 132.332.393.77 Habilitação:
 RG Número: 2945749 Emissão: 11/12/2007 Órgão Emissor: SSP CPF: 022.077.823-01 Título: 062141581198
 Zona: 054 Seção: 0194 Certificado Militar: Série: Tipo: Categoria: CSM/OAM: RM/DN/COMAR:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 03/08/2015 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001 - PDUTRA Demissão:

Jornada de Trabalho

JORNADA: 000009 - 8:30 -10:30 -14:30- 16:30
 ESCALA: 1-JORNADA COM HORÁRIO DIÁRIO E FOLGA FIXOS
 DIA E1 S1 E2 S2 E3 S3 E4 S4
 SEG 08:30 10:30 14:30 16:30
 TER 08:30 10:30 14:30 16:30
 QUA 08:30 10:30 14:30 16:30
 QUI 08:30 10:30 14:30 16:30
 SEX 08:30 10:30 14:30 16:30
 SÁB 08:00 12:00
 DOM FOLGA

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
 Último Exame Médico:

Dependentes

Nome: JOÃO VITOR MORAES DOS SANTOS Parentesco: Filho(a) ou enteado(z) Data de Nascimento: 05/09/2014

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 08/2015 CBO/Cargo: 324115-TEC EM RADIOLOGIA

Histórico de Salários


Mês/Ano: 08/2015 Valor: 1.576,00 | Mês/Ano: 01/2016 Valor: 1.760,00 | Mês/Ano: 07/2017 Valor: 1.767,28

Histórico de Contribuições Sindicais

Mês/Ano: 03/2016 Valor: 58,67 | Mês/Ano: 03/2017 Valor: 58,67

Férias

Período de Gozo: 03/07/2017 a 01/08/2017 Período Aquisitivo: 03/08/2015 a 02/08/2016
 Período de Gozo: 02/07/2018 a 31/07/2018 Período Aquisitivo: 03/08/2016 a 02/08/2017
 Período de Gozo: 23/04/2019 a 12/05/2019 Período Aquisitivo: 03/08/2017 a 02/08/2018


 Assinatura do Empregador


 Assinatura do Empregado